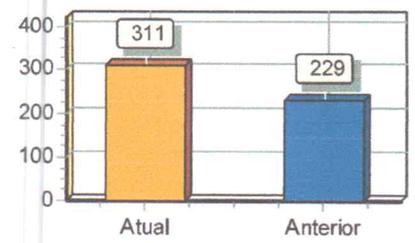


**Solvência Geral**

Ativo	1.889.832,06	
<hr style="border: 1px solid black;"/>		
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	608.200,51	= 3,11

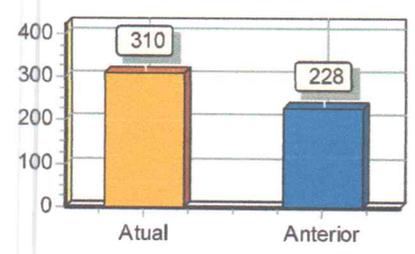
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 311 % do capital de terceiros.



**Liquidez Geral**

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	1.884.885,96	
<hr style="border: 1px solid black;"/>		
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	608.200,51	= 3,10

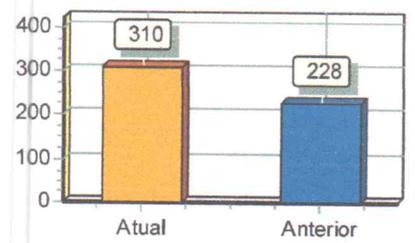
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$3,10 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



**Liquidez Corrente**

Ativo Circulante	1.884.885,96	
<hr style="border: 1px solid black;"/>		
Passivo Circulante	608.200,51	= 3,10

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$3,10 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2021.

PATRICIA GOUVEA MENDES VALONI  
 Administrador  
 CPF: 028.037.777-03  
 RG: 09.265.371-6 Data Expedição:

**MATHEUS ALVES COSTA:16583087782**  
 87782  
 Assinado de forma digital por MATHEUS ALVES COSTA:16583087782  
 Dados: 2022.05.09 16:25:33 -03'00'  
 MATHEUS ALVES COSTA  
 Contador  
 CPF:165.830.877-82 CRC: 130053/O-0  
 RG: 264072570 Expedição:27/09/2016

82

**CONTRATO SOCIAL  
DVALONI CONSULTORIA LTDA.**

Pelo presente instrumento particular de contrato social, os sócios abaixo qualificados:

3087083

**PATRICIA GOUVEA MENDES VALONI**, brasileira, casada sob comunhão parcial de bens, jornalista, natural do Estado do Rio de Janeiro, nascida em 12 de fevereiro de 1974, residente e domiciliada na Rua Washington Lima, 391 - Bangu, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21.815-320, portadora da cédula de identidade expedida pelo DIC/RJ nº 09.265.371-6 e C.P.F. 028.037.777-03.

**DANIEL BARBOSA VALONI**, brasileiro, casada sob comunhão parcial de bens, atuário, natural do Estado do Rio de Janeiro, nascido em 21 de julho de 1976, residente e domiciliado na Rua Washington Lima, 391 - Bangu, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21.815-320, portador da cédula de identidade expedida pelo IFP/RJ nº 09.508.905-8 e C.P.F. 045.247.717-43.

Estão justos e contratados em organizar uma sociedade empresária Ltda de acordo com a lei 10.406 de 2002, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**PRIMEIRA** - A sociedade girará sob a denominação social de **DVALONI CONSULTORIA LTDA**, com sede na Rua Washington Lima, 391 - Bangu, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21.815-320.

**SEGUNDA** - O capital social será R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizado e realizado em moeda corrente do País e dividido entre os sócios da seguinte forma:

<b>PATRICIA G. MENDES VALONI</b>	<b>9.500 quotas</b>	<b>R\$ 9.500,00</b>
<b>DANIEL BARBOSA VALONI</b>	<b>500 quotas</b>	<b>R\$ 500,00</b>

PR



3087084

**Parágrafo Único** - A Responsabilidade de cada sócio é restrito ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**TERCEIRA** - O objetivo social da empresa será a prestação de serviços de consultoria atuarial voltada para Institutos de Previdência e Fundos de Previdência em geral, pesquisas de dados pessoais e consulta de opiniões, assessoria e treinamento na área contábil.

**QUARTA** - a sociedade iniciará suas atividades em 29 de outubro de 2015, e o prazo de sua duração é por tempo indeterminado.

**QUINTA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**SEXTA** - A gerência, caixa e administração da sociedade ficará a cargo da sócia **PATRICIA GOUVEA MENDES VALONI** que fica dispensada de prestar caução.

**SÉTIMA** - O uso da firma será exercido pela sócia **PATRICIA GOUVEA MENDES VALONI**, vedada, no entanto, este uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de autorização do outro sócio.

**OITAVA**- Os balanços da sociedade serão encerrados em todo dia 31 de dezembro de cada ano e os lucros ou prejuízos verificados, serão levados a crédito ou a débito dos sócios, de acordo com o percentual de cada um na sociedade.

**NONA**- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

100

**DÉCIMA-** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**DÉCIMA PRIMEIRA** - A título de pró-labore, a sócia **PATRICIA GOUVEA MENDES VALONI**, poderá fazer uma retirada mensal equivalente ao permitido pela legislação do Imposto de Renda, importância esta que será levada à conta das Despesas Gerais da sociedade.

**DÉCIMA-SEGUNDA-** Falecendo ou interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor dos seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**DÉCIMA-TERCEIRA-** Os sócios declaram sob às penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de administração criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

**DÉCIMA-QUARTA-** Fica eleito o foro da Cidade do Rio de Janeiro para dirimir dúvidas oriundas do presente para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações deste contrato.

E por estarem justos e contratados mandaram digitar o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma e o firmam em presença de duas testemunhas afim de que produza os efeitos a que se destina.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: DVALONI CONSULTORIA LTDA

Nire: 33210067435

Protocolo: 0020153543850 - 05/10/2015

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/10/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.

Autenticação: 3191E60DE3C50C395DEDCAD49ED348ACD70DE02C5FCCB387C7BF93E65CE89E98

Arquivamento: 33210067435 - 26/10/2015

  
Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

109

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2015.

*[Handwritten Signature]*  
PATRICIA GOUVEA MENDES VALONI

*[Handwritten Signature]*  
DANIEL BARBOSA VALONI

**Testemunhas:**

*[Handwritten Signature]*

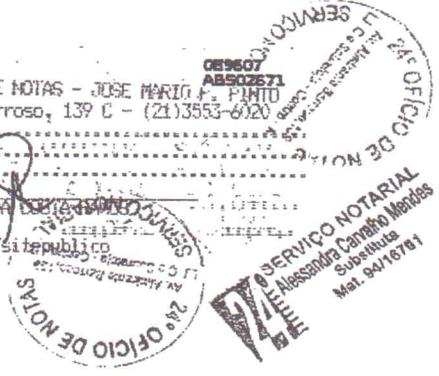
**Daniele Costa Gomes.**  
DIC. 13.000.481-5  
CPF. 100.303.707-01

*[Handwritten Signature]*  
Rede Justiça de O. Lima  
Advogado - O. A. B. 39333  
Tel. 242.978.797.69

*[Handwritten Signature]*

**Patrícia Martins Cardoso.**  
DIC. 27.088.142-8  
CPF: 144.318.927-88

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA 24o OF. DE NOTAS - JOSÉ MARIÓ F. PINTO  
A(S) FIRMA(S) DE Av. Alm. Barroso, 139 C - (21) 3553-6020  
PATRICIA GOUVEA MENDES VALONI  
Valor total: 6,05  
Rio de Janeiro, 01/10/2015. ALEX DA COSTA RABELO  
EBF106580-STF  
Consulte em <https://www3.tirj.jus.br/sitepublico>



RECONHECIDO POR SEMELHANÇA 24o OF. DE NOTAS - JOSÉ MARIÓ F. PINTO  
A(S) FIRMA(S) DE Av. Alm. Barroso, 139 C - (21) 3553-6020  
DANIEL BARBOSA VALONI  
Valor total: 6,05  
Rio de Janeiro, 01/10/2015. ALEX DA COSTA RABELO  
EBF106599-IMP  
Consulte em <https://www3.tirj.jus.br/sitepublico>



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: DVALONI CONSULTORIA LTDA  
Nire: 33210067435  
Protocolo: 0020153543850 - 05/10/2015  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/10/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: 3191E60DE3C50C395DED348ACD70DE02C5FCCB387C7BF93E65CE89E98  
Arquivamento: 33210067435 - 26/10/2015

*[Handwritten Signature]*  
Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

109

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2015.

*[Handwritten Signature]*  
PATRICIA GOUVEA MENDES VALONI

*[Handwritten Signature]*  
DANIEL BARBOSA VALONI

**Testemunhas:**

*[Handwritten Signature]*

**Daniele Costa Gomes.**  
DIC. 13.000.481-5  
CPF. 100.303.707-01

*[Handwritten Signature]*  
Nota Intimada de O. Lima  
Advogado - O. A. B. 39332  
242.978.797.69

*[Handwritten Signature]*

**Patrícia Martins Cardoso.**  
DIC. 27.088.142-8  
CPF: 144.318.927-88

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA 24o OF. DE NOTAS - JOSÉ MARIO P. PINTO  
A(S) FIRMA(S) DE Av. Alm. Barroso, 139 C - (21)3553-6020  
PATRICIA GOUVEA MENDES VALONI

Valor total: 6,05  
Rio de Janeiro, 01/10/2015. ALEX DA COSTA RAPIDS  
EBF106580-STF  
Consulte em <https://www3.tirj.jus.br/sitepublico>

089607  
AB502671

24o OFICIO DE NOTAS  
Av. Almirante Barroso, 139 C - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ

SERVIÇO NOTARIAL  
ALEX DA COSTA RAPIDS  
Substituta  
Mat. 94116761

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA 24o OF. DE NOTAS - JOSÉ MARIO P. PINTO  
A(S) FIRMA(S) DE Av. Alm. Barroso, 139 C - (21)3553-6020  
DANIEL BARBOSA VALONI

Valor total: 6,05  
Rio de Janeiro, 01/10/2015. ALEX DA COSTA RAPIDS  
EBF106599-IMF  
Consulte em <https://www3.tirj.jus.br/sitepublico>

089607  
AB502674

24o OFICIO DE NOTAS  
Av. Almirante Barroso, 139 C - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ

SERVIÇO NOTARIAL  
ALEX DA COSTA RAPIDS  
Substituta  
Mat. 94116761

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: DVALONI CONSULTORIA LTDA  
Nire: 33210067435  
Protocolo: 0020153543850 - 05/10/2015  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/10/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: 3191E60DE3C50C395DEDCAD49ED348ACD70DE02C5FCCB387C7BF93E65CE89E98  
Arquivamento: 33210067435 - 26/10/2015

*[Handwritten Signature]*  
Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

Proc. N° 20  
Ext. N°  
1.000



3087087

00-2015/354385-0 05 out 2015 13:58  
JUCERJA Guia: 101740733

Atos: 102  
DVALONI CONSULTORIA LTDA HASH:015103543850S  
Cumprir a exigência no Junta » Calculado: 321,00 Pago: 321,00  
mesmo local da entrada. DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 21,00  
ULT. ARQ.: -

00-2015/354385-0 23 out 2015 11:01  
JUCERJA Guia: 101740733

Atos: 102  
DVALONI CONSULTORIA LTDA HASH:015103543850S  
Cumprir a exigência no Junta » Calculado: 321,00 Pago: 321,00  
mesmo local da entrada. DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 21,00  
ULT. ARQ.: -

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: DVALONI CONSULTORIA LTDA  
Nire: 33210067435  
Protocolo: 0020153543850 - 05/10/2015  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/10/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: 3191E60DE3C50C395DEDCAD49ED348ACD70DE02C5FCCB387C7BF93E65CE89E98  
Arquivamento: 33210067435 - 26/10/2015

Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro  
 Secretaria Municipal de Fazenda  
 Subsecretaria de Tributação e Fiscalização  
 Coordenadoria do ISS e Taxas

FLS. Nº 21  
 Proc. Nº \_\_\_\_\_  
 Rubrica \_\_\_\_\_

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DA INSCRIÇÃO
1.000.399-7	29/10/2015

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NOME OU NOME EMPRESARIAL	DVALONI CONSULTORIA LTDA
NOME FANTASIA	DVALONI CONSULTORIA LTDA
CPF OU CNPJ	23.540.416/0001-06
ATIVIDADES ECONÔMICAS	219177 - PESQUISA DE MERCADO E OPINIAO PUBLICA 226459 - PROCESSAMENTO DE DADOS 227129 - CONSULTORIA TECNICA 227269 - TREINAMENTO DE PESSOAL 228087 - AUDITORIA
RESTRIÇÕES	VEDADOS INCOMODOS E PREJUIZOS A VIZINANCA VEDADA A PRESTACAO DE SERVICOS NO LOCAL VEDADO O EXERCICIO DA ATIVIDADE NO LOCAL VEDADA A CIRCULACAO DE MERCADORIAS NO LOCAL
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS	3
GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO	9
ENDEREÇO COMPLETO	RUA WASHINGTON LIMA, 391, BANGU 21815-320
SITUAÇÃO CADASTRAL	ATIVO
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	29/10/2015

Aprovado pela Resolução SMF Nº 2829 de 09 de dezembro de 2014.

Emitido no dia 20/05/2022 às 15:05.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
23.540.416/0001-06  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
26/10/2015

NOME EMPRESARIAL  
DVALONI CONSULTORIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
66.21-5-02 - Auditoria e consultoria atuarial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária  
73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública  
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet  
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R WASHINGTON LIMA

NÚMERO  
391

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
21.815-320

BAIRRO/DISTRITO  
BANGU

MUNICÍPIO  
RIO DE JANEIRO

UF  
RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE  
(21) 9900-0186

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
26/10/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/05/2021 às 16:01:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DVALONI CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 23.540.416/0001-06  
Certidão nº: 3964577/2022  
Expedição: 31/01/2022, às 14:40:58  
Validade: 29/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DVALONI CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.540.416/0001-06**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 23.540.416/0001-06

**Razão Social:** DVALONI CONSULTORIA LTDA

**Endereço:** R WASHINGTON LIMA 391 CS / BANGU / RIO DE JANEIRO / RJ / 21815-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/04/2022 a 28/05/2022

**Certificação Número:** 2022042901501869591379

Informação obtida em 06/05/2022 10:09:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

FLS. Nº 05  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DVALONI CONSULTORIA LTDA**  
**CNPJ: 23.540.416/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:26:42 do dia 12/05/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 08/11/2022.

Código de controle da certidão: **A052.96C2.E63C.6601**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E  
PLANEJAMENTO  
SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO  
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº AUTENTICAÇÃO 6837800727  
ÓRGÃO F/SUBTF/CIS-3  
CONTROLE 516492022

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

DVALONI CONSULTORIA LTDA  
RUA WASHINGTON LIMA 000391  
BANGU RIO DE JANEIRO 21815-320 RJ

CNPJ

23.540.416/0001-06

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

1.000.399-7

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1**

CERTIFICA-SE que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes de pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. **A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.**

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data de sua expedição.

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2022.

HORA: 14:16:09

Dispensada a assinatura do Fiscal de Rendas, conforme art. 5º-A, da Resolução SMF Nº 1.897.

**OBSERVAÇÕES**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página eletrônica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, na internet, no endereço (<http://www2.rio.rj.gov.br/smf/forms/valcerti.cfm>).

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de situação fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Second block of faint, illegible text.

Third block of faint, illegible text.

Fourth block of faint, illegible text.

Fifth block of faint, illegible text.

Sixth block of faint, illegible text.

Final block of faint, illegible text at the bottom of the page.



## CERTIDÃO NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **DVALONI CONSULTORIA LTDA**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 23.540.416/0001-06, inscrição municipal nº 1.000.399-7, com endereço no(a) R WASHINGTON LIMA, nº 391 - RJ Cep: 21815-320, certifica que

## NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

### Observações Complementares

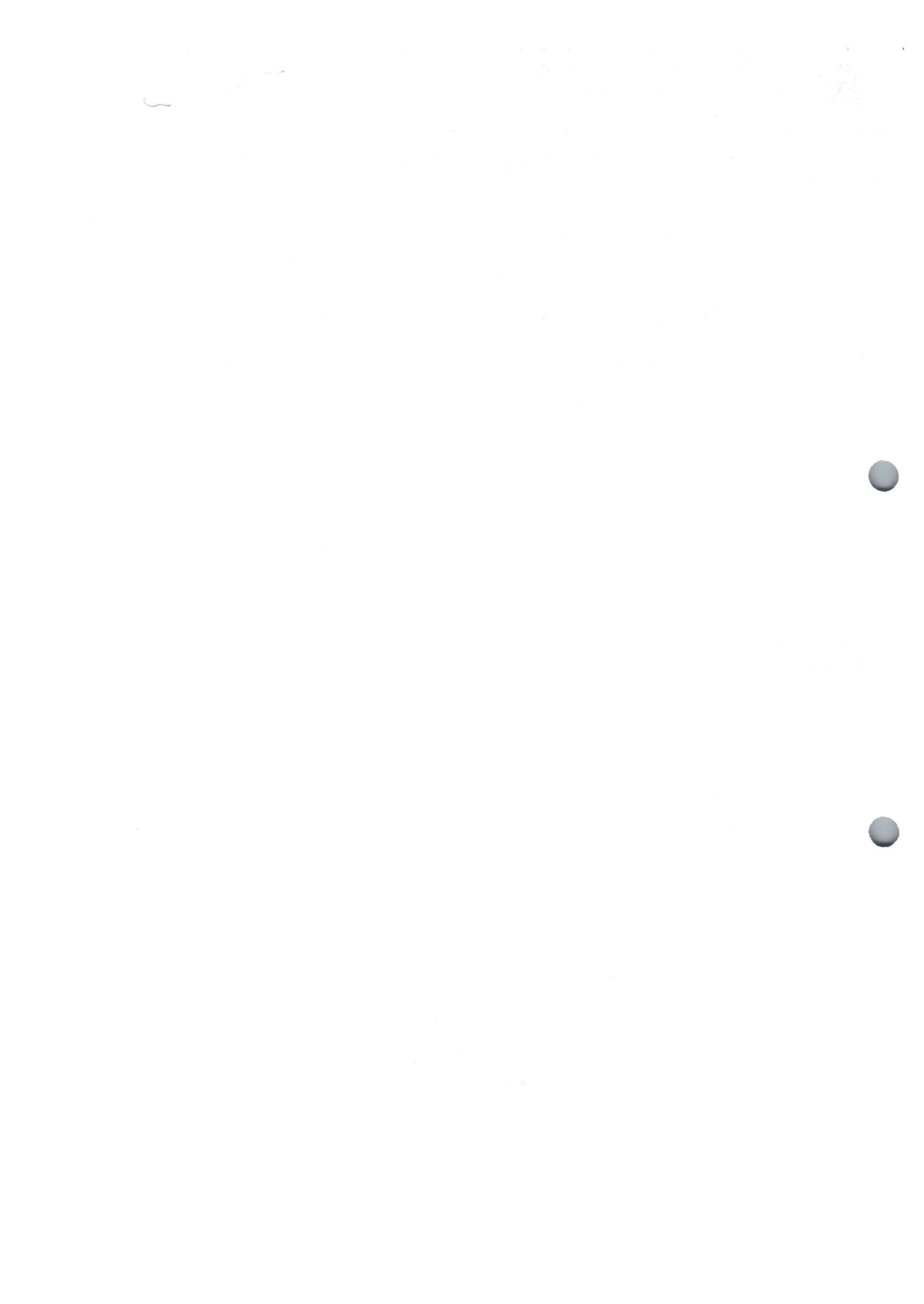
Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

### Observações

Rio de Janeiro, RJ, 10/02/2022

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
  2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
  3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 28/05/2022. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
  4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
  5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
- O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço [daminternet.rio.rj.gov.br](http://daminternet.rio.rj.gov.br)

Ivo Marinho de Barros Junior  
Procurador-Coordenador  
Procuradoria da Dívida Ativa  
Mat. 11/297.772-6





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2022.1.2262050-1  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 23.540.416/0001-06	CAD-ICMS : Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL : *****	
<p>CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, <b>NÃO CONSTAM DÉBITOS</b> perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 05/04/2022 10:18</p> <p>VÁLIDA ATÉ : 04/07/2022</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<p>1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004.</p> <p>2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <a href="http://www.fazenda.rj.gov.br">www.fazenda.rj.gov.br</a>.</p> <p>3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).</p> <p>4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.</p>	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:  
• Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CÓDIGO DE ACESSO  
RJ.51.16.36.67  
- 00.002.803.777.703

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)  
DVALONI CONSULTORIA LTDA  
Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ  
\*\*\*\*\*

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO  
101 Inscrição de primeiro estabelecimento - 08/10/2015  
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ  QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO  
CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Responsável  Preposto  
NOME  
PATRICIA GOUVEA MENDES VALONI  
CPF  
028.037.777-03  
LOCAL E DATA  
Rio de Janeiro, 20 de Outubro de 2015.  
ASSINATURA (com firma reconhecida)

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO  
RECIBO DE ENTREGA  
CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA



RECONHECIDO POR SEMELHANÇA 29o OF. DE NOTAS - JOSE MARIO P. SPINTO  
A(S) FIRMA(S) DE Av. Alm. Barroso, 139 C - (21)3553-6020  
PATRICIA GOUVEA MENDES VALONI

Valor total: 6,05  
Rio de Janeiro, 21/10/2015. ALEX DA COSTA RAMOS  
ERGA22418-AEC  
Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitpublico>



<http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/dbe.asp>

09/10/2015

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: DVALONI CONSULTORIA LTDA  
Nire: 33210067435  
Protocolo: 0020153543850 - 05/10/2015  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/10/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: 3191E60DE3C50C395DEDAD49ED348ACD70DE02C5FCCB387C7BF93E65CE89E98  
Arquivamento: 33210067435 - 26/10/2015

Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

FLS. Nº 30

Proc. Nº

Rubrica



3087087

00-2015/354385-0  
JUCERJA

05 out 2015 13:58  
Guia: 101740733

Atos: 102  
DVALONI CONSULTORIA LTDA  
HASH:015103543850S  
Cumprir a exigência no Junta » Calculado: 321,00 Pago: 321,00  
mesmo local da entrada. DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 21,00  
ULT. ARQ.: -

00-2015/354385-0  
JUCERJA

23 out 2015 11:01  
Guia: 101740733

Atos: 102  
DVALONI CONSULTORIA LTDA  
HASH:015103543850S  
Cumprir a exigência no Junta » Calculado: 321,00 Pago: 321,00  
mesmo local da entrada. DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 21,00  
ULT. ARQ.: -

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: DVALONI CONSULTORIA LTDA  
Nire: 33210067435  
Protocolo: 0020153543850 - 05/10/2015

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/10/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: 3191E60DE3C50C395DEDCAD49ED348ACD70DE02C5FCCB387C7BF93E65CE89E98  
Arquivamento: 33210067435 - 26/10/2015

Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:  
• Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

3087088

CÓDIGO DE ACESSO  
RJ.51.16.36.67  
- 00.002.803.777.703

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) DVALONI CONSULTORIA LTDA	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ *****
---	----------------------------------

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

101 Inscrição de primeiro estabelecimento - 08/10/2015  
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ  QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

<input checked="" type="checkbox"/> Responsável <input type="checkbox"/> Preposto	
NOME PATRICIA GOUVEA MENDES VALONI	CPF 028.037.777-03
LOCAL E DATA Rio de Janeiro, 20 de Outubro de 2015.	ASSINATURA (com firma reconhecida)

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA



RECONHECIDO POR SEMELHANÇA 24o OF. DE NOTAS - JOSE MARIO P. S. PINTO  
A(S) FIRMA(S) DE Av. Alm. Barroso, 139 C - (21)3553-8020  
PATRICIA GOUVEA MENDES VALONI

Valor total: 6,05  
Rio de Janeiro, 21/10/2015. ALEX DA COSTA RAMOS  
EBGA22418-AEC  
Consulte em <https://www3.tirj.jus.br/sitepublico>



<http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/dbe.asp>

09/10/2015

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: DVALONI CONSULTORIA LTDA  
Nire: 33210067435  
Protocolo: 0020153543850 - 05/10/2015  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/10/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: 3191E60DE3C50C395DEDACAD49ED348ACD70DE02C5FCCB387C7BF93E65CE89E98  
Arquivamento: 33210067435 - 26/10/2015

Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

**00-2015/ 3 5 4 3 8 5 - 0** 23 out 2015 11:01  
 JUCERJA Guia: 101740733  
 Atos: 102  
 DVALONI CONSULTORIA LTDA  
 HASH: O151035438505  
 Cumprir a exigência no Junta » Calculado: 321,00 Pago: 321,00  
 mesmo local da entrada. DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 21,00  
 ULT. ARQ.: -

**00-2015/ 3 5 4 3 8 5 - 0** 05 out 2015 13:58  
 JUCERJA Guia: 101740733  
 Atos: 102  
 DVALONI CONSULTORIA LTDA  
 HASH: O151035438505  
 Cumprir a exigência no Junta » Calculado: 321,00 Pago: 321,00  
 mesmo local da entrada. DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 21,00  
 ULT. ARQ.: -

**1 - REQUERIMENTO**

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
 Nome: DVALONI CONSULTORIA LTDA  
 Protocolo: 00-2015/354385-0 - 05/10/2015  
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/10/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
**33.2.1006743-5**  
 DATA: 26/10/2015  
 Bernardo F. S. Berwanger  
 SECRETÁRIO GERAL

EVENTO  
 5 / contato

*[Handwritten initials]*

(Vide instruções de preenchimento a Tabela 2)

RIO DE JANEIRO  
 Local  
01/10/2015  
 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:  
 Nome: YATICA GOUVEIA MENDES VIANA  
 Assinatura: *[Handwritten signature]*  
 Telefone de contato: (21) 3208-0074

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):  
 SIM  SIM  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 NÃO  NÃO  
 Data \_\_\_\_\_ Responsável \_\_\_\_\_

Processo em ordem.  
 A decisão.  
 Data \_\_\_\_\_  
 Responsável \_\_\_\_\_

**DECISÃO SINGULAR**  
 Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência   
 Processo deferido. Publique-se e arquivar-se. 26.10.15 Data Responsável *[Handwritten signature]*  
 Processo indeferido. Publique-se.

**DECISÃO COLEGIADA**  
 Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência   
 Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.  
 Data \_\_\_\_\_ Vogal Presidente da \_\_\_\_\_ Turno \_\_\_\_\_ Vogal \_\_\_\_\_ Vogal \_\_\_\_\_

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
 Empresa: DVALONI CONSULTORIA LTDA  
 Nire: 33210067435  
 Protocolo: 0020153543850 - 05/10/2015  
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/10/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
 Autenticação: 3191E60DE3C50C395DEDCAD49ED348ACD70DE02C5FCCB387C7BF93E65CE89E98  
 Arquivamento: 33210067435 - 26/10/2015

*[Handwritten signature]*  
 Bernardo F. S. Berwanger  
 Secretário Geral

82

**CONTRATO SOCIAL  
DVALONI CONSULTORIA LTDA.**

Pelo presente instrumento particular de contrato social, os sócios abaixo qualificados:

**PATRICIA GOUVEA MENDES VALONI**, brasileira, casada sob comunhão parcial de bens, jornalista, natural do Estado do Rio de Janeiro, nascida em 12 de fevereiro de 1974, residente e domiciliada na Rua Washington Lima, 391 - Bangu, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21.815-320, portadora da cédula de identidade expedida pelo DIC/RJ nº 09.265.371-6 e C.P.F. 028.037.777-03.

**DANIEL BARBOSA VALONI**, brasileiro, casada sob comunhão parcial de bens, atuário, natural do Estado do Rio de Janeiro, nascido em 21 de julho de 1976, residente e domiciliado na Rua Washington Lima, 391 - Bangu, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21.815-320, portador da cédula de identidade expedida pelo IFP/RJ nº 09.508.905-8 e C.P.F. 045.247.717-43.

Estão justos e contratados em organizar uma sociedade empresária Ltda de acordo com a lei 10.406 de 2002, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**PRIMEIRA** - A sociedade girará sob a denominação social de **DVALONI CONSULTORIA LTDA**, com sede na Rua Washington Lima, 391 - Bangu, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21.815-320.

**SEGUNDA** - O capital social será R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizado e realizado em moeda corrente do País e dividido entre os sócios da seguinte forma:

<b>PATRICIA G. MENDES VALONI</b>	<b>9.500 quotas</b>	<b>R\$ 9.500,00</b>
<b>DANIEL BARBOSA VALONI</b>	<b>500 quotas</b>	<b>R\$ 500,00</b>

PR

**Parágrafo Único** - A Responsabilidade de cada sócio é restrito ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**TERCEIRA** - O objetivo social da empresa será a prestação de serviços de consultoria atuarial voltada para Institutos de Previdência e Fundos de Previdência em geral, pesquisas de dados pessoais e consulta de opiniões, assessoria e treinamento na área contábil.

**QUARTA** - a sociedade iniciará suas atividades em 29 de outubro de 2015, e o prazo de sua duração é por tempo indeterminado.

**QUINTA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**SEXTA** - A gerência, caixa e administração da sociedade ficará a cargo da sócia **PATRICIA GOUVEA MENDES VALONI** que fica dispensada de prestar caução.

**SÉTIMA** - O uso da firma será exercido pela sócia **PATRICIA GOUVEA MENDES VALONI**, vedada, no entanto, este uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de autorização do outro sócio.

**OITAVA**- Os balanços da sociedade serão encerrados em todo dia 31 de dezembro de cada ano e os lucros ou prejuízos verificados, serão levados a crédito ou a débito dos sócios, de acordo com o percentual de cada um na sociedade.

**NONA**- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

100

**DÉCIMA-** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



**DÉCIMA PRIMEIRA** - A título de pró-labore, a sócia **PATRICIA GOUVEA MENDES VALONI**, poderá fazer uma retirada mensal equivalente ao permitido pela legislação do Imposto de Renda, importância esta que será levada à conta das Despesas Gerais da sociedade.

**DÉCIMA-SEGUNDA-** Falecendo ou interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor dos seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**DÉCIMA-TERCEIRA-** Os sócios declaram sob às penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de administração criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

*[Handwritten signatures and initials]*

**DÉCIMA-QUARTA-** Fica eleito o foro da Cidade do Rio de Janeiro para dirimir dúvidas oriundas do presente para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações deste contrato.

E por estarem justos e contratados mandaram digitar o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma e o firmam em presença de duas testemunhas afim de que produza os efeitos a que se destina.

*[Signature]*  
Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

00-2015/354385-0 23 out 2015 11:01  
 JUCERJA Guia: 101740733  
 Atos: 102  
 DVALONI CONSULTORIA LTDA  
 HASH: 015103543850S  
 Cumprir a exigência no Junta » Calculado: 321,00 Pago: 321,00  
 mesmo local da entrada. DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 21,00  
 ULT. ARQ.: -

00-2015/354385-0 05 out 2015 13:58  
 JUCERJA Guia: 101740733  
 Atos: 102  
 DVALONI CONSULTORIA LTDA  
 HASH: 015103543850S  
 Cumprir a exigência no Junta » Calculado: 321,00 Pago: 321,00  
 mesmo local da entrada. DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 21,00  
 ULT. ARQ.: -

**1 - REQUERIMENTO**

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
 Nome: DVALONI CONSULTORIA LTDA  
 Protocolo: 00-2015/354385-0 - 05/10/2015  
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/10/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
 33.2.1006743-5  
 DATA: 26/10/2015

*Bernardo F. S. Berwanger*  
 Bernardo F. S. Berwanger  
 SECRETÁRIO GERAL

1/ EVENTO  
 5/ contato

*[Handwritten initials]*

(vice instruções de preenchimento e Tabela 2)

RIO DE JANEIRO  
 Local  
26/10/2015  
 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:  
 Nome: PAULICIA GOUVEIA MENDES VASCON  
 Assinatura: *[Handwritten signature]*  
 Telefone de contato: (21) 3208-0074

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):  
 SIM  SIM  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 NÃO  NÃO  
 Data \_\_\_\_\_ Responsável \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_ Responsável \_\_\_\_\_

Processo em ordem.  
 A decisão.  
 Data \_\_\_\_\_  
 Responsável \_\_\_\_\_

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência   
 Processo deferido. Publique-se e arquite-se. 26/10/15 Data Responsável *[Handwritten signature]*  
 Processo indeferido. Publique-se.

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência   
 Processo deferido. Publique-se e arquite-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.  
 Data \_\_\_\_\_ Vogal \_\_\_\_\_ Presidente da Junta \_\_\_\_\_ Vogal \_\_\_\_\_

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
 Empresa: DVALONI CONSULTORIA LTDA  
 Nire: 33210067435  
 Protocolo: 0020153543850 - 05/10/2015  
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/10/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
 Autenticação: 3191E60DE3C50C395DEDCAD49ED348ACD70DE02C5FCCB387C7BF93E65CE89E98  
 Arquivamento: 33210067435 - 26/10/2015

*Bernardo F. S. Berwanger*  
 Bernardo F. S. Berwanger  
 Secretário Geral

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.

Main body of faint, illegible text in the middle section of the page.

Faint, illegible text at the bottom of the page, possibly a footer or concluding paragraph.

